



DECRETO LEGISLATIVO Nº 585

Maceió, 02 de junho de 2015

Proj. Dec. Leg. Nº 07/15 Autor: Ver: Dudu Ronalsa

Concede Título de Cidadania Ettimor.

O PRESIDENTE FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ APROVOU E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Benemérito do município de Maceió, ao Eminente LUIZ PEDRO SILVA, pelos relevantes serviços prestados a Sociedade Maceioense.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

S.S. da Câmara Municipal de Maceió, 02 de junho de 2015

KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA

-PRESIDENTE

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Maceió, aos dois (02) dias do mês de junho do ano de dois mil e quinze (2015).

Baixado Em: 22/12/2024

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE.

Validação:
https://www.maceio.al.leg.bt/



Em. 17 06 15

Roseleide Carroso Miranda
Resp. pl Div. Caprilo Ceg.